



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000004/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 05/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Declara de utilidade pública a entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO JUIZFORANA DE HIP HOP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 04 de janeiro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

